



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 246, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Designa os integrantes do Grupo de Trabalho sobre provas digitais, instituído pela [Portaria nº 204/2021](#).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ),
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Grupo de Trabalho sobre provas digitais, destinado ao desenvolvimento das regras de negócio e modelos de dados de soluções tecnológicas para integração na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br).

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I – Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Conselheiro do CNJ, que o coordenará;

II – Fábio Ribeiro Porto, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

III – Anderson de Paiva Gabriel, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

IV – Dorotheo Barbosa Neto, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

V – Alexandre Buck Medrado Sampaio, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, indicado pelo Conselho da Justiça Federal (CJF);

VI – Platon Teixeira de Azevedo Neto, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional da 18ª Região, indicado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

VII – Vítor Leandro Yamada, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

VIII – Fabrício Rabelo Patury, Promotor de Justiça do Estado da Bahia;

IX – Guilherme Caselli de Araújo, Delegado de Polícia do Estado de São Paulo;

e

X – Fabrício Mota Alves, membro do Conselho Nacional de Proteção de Dados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIZ FUX

Este texto não substitui o original publicado no Diário da Justiça do Conselho Nacional de Justiça.